



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° , DE 2005
(do Sr. Luiz Antonio Fleury Filho)

Solicita seja encaminhado ofício ao Ministério das Comunicações sobre aplicação dos recursos destinados à Anatel.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 24, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário da Comissão, seja encaminhado ofício ao Ministério das Comunicações solicitando informações, discriminadas, da aplicação dos recursos arrecadados que deveriam ser, por lei, destinados à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as inúmeras reclamações dos consumidores, em que são relatados fatos que demonstram os péssimos serviços prestados pelas empresas de telefonia e os abusos cometidos por essas concessionárias, esta Comissão realizou, nos dias 12 de maio e 9 de junho do corrente ano, reuniões de audiências públicas, respectivamente com as empresas Vivo e Claro, para obtenção de “esclarecimentos sobre os prejuízos causados por problemas operacionais aos consumidores das operadoras de telefonia celular”. Nessas oportunidades, restaram evidentes as dificuldades enfrentadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel no desempenho de suas atribuições, em especial às referentes à fiscalização das empresas de telecomunicação, em razão dos parcos recursos financeiros à disposição daquela agência reguladora.

Certo de que a intensificação das ações de fiscalização das operadoras de telefonia resultarão em benefício dos consumidores, entendo necessária a apresentação desta proposição, que submeto aos meus pares, contando, desde já, com o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de junho de 2005.

DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO